



PRÉDIO DA ANTIGA COLETÓRIA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO TOMBADO EM PALMEIRA/PR: VIVÊNCIAS E MEMÓRIAS (1907-2004)

Inez Kuhn ¹

Maria Amirtes dos Santos de Chaves ²

Elizabeth Johansen ³

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como temática norteadora uma reflexão sobre uma obra arquitetônica inaugurada no início de 1907 no município de Palmeira/PR, qual seja, o Prédio da Antiga Coletoria, nome assim designado no livro tombo, na data de 21 de setembro de 2004, pela Secretaria de Estado da Cultura, Coordenadoria do Patrimônio Cultural do Estado do Paraná.

O presente trabalho visa assim analisar a história do prédio enquanto construção material, tratando da elucidação e análise das sociabilidades construídas em torno da própria história do imóvel no decorrer dos anos, identificando os atributos históricos e culturais que acabou por qualificar e viabilizar seu tombamento como patrimônio histórico.

O processo de tombamento de um bem material não visa somente preservar uma construção enquanto materialidade. Mais do que isto, o processo de tombamento visa à preservação da memória e da identidade de um povo. A constituição da identidade não se faz por meio estanque e finito, mas sim num processo contínuo onde se configuram um grande leque de interferências sociais, oriundas das relações e inter-relações que se constroem e se reconstroem nos diversos tempos e espaços. Portanto, há uma forte tensão entre a questão da produção da identidade e o discurso normatizador homogêneo do “dever ser”, o ideal socialmente desejado em um contexto espaço-temporal e as práticas cotidianas continuamente submetidas às estruturas econômicas, políticas e sociais que articulam a vida de determinados agrupamentos humanos” (DENIPOTI, 2009, p. 101-102). O tombamento de um bem como patrimônio histórico e cultural está intrinsecamente relacionado ao contexto histórico de tempos e espaços, onde os indivíduos ou grupos humanos mantêm relações e constroem suas sociabilidades. Entende-se assim que a abordagem do patrimônio cultural tem uma abrangência conceitual que está relacionada à própria definição antropológica da cultura como “tudo o que caracteriza uma população humana ou o conjunto de modos de ser, viver, pensar e falar de uma dada formação social” (SANTOS, 1999, p. 32).

Tudo o que se refere ao espaço e ao tempo dentro das relações sociais pode ser selecionado e registrado em nossa memória. Dentre estas categorias, o patrimônio histórico de uma cidade pode ser compreendido como prerrogativa do sentimento de pertencimento a um determinado lugar. Assim, Carlos A. C. Lemos analisa o patrimônio inseparável do meio, propondo que:

1 Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2007) e graduada em Licenciatura em História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/Universidade Aberta do Brasil (2012). Email: inezkuhn@yahoo.com.br

2 Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2007) e graduada em Licenciatura em História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/Universidade Aberta do Brasil (2012). Email: amirteschaves@hotmail.com

3 Orientadora. Mestre em História pela UFPR, professora do Depto. de História e diretora do Museu Campos Gerais, na UEPG.

O monumento é inseparável do meio onde se encontra situado e, bem assim, da história da qual é testemunho. Procura-se, então, relacionar o bem patrimonial (o monumento, que, inclusive, pode ser uma obra modesta) com o meio ambiente, com sua área envoltória, com o seu contexto sócio-econômico, recusando-se a encará-lo como trabalho isolado no espaço (LEMOS, 1990, p. 77).

Face aos questionamentos apresentados acima, o presente trabalho procurou conhecer o processo histórico vivenciado pelo Prédio da Coletoria por mais de um século de existência, buscando respostas para as questões relativas à qualificação do bem e o processo legal que legitimou seu tombamento como patrimônio histórico, entendendo que “o tombamento é um atributo que se dá ao bem cultural escolhido e separado dos demais para que, nele, fique assegurada a garantia de perpetuação da memória” (CANANI, 1995, p. 163-175).

É nas impressões materiais e em todas as relações sociais e formas de expressões da vida cotidiana que os grupos sociais, a comunidade ou o povo de uma cidade, região ou nação se reconhecem como pertencentes a um determinado lugar.

Entender a relação entre patrimônio histórico local e a comunidade ultrapassa a ideia de olhar somente o monumento histórico como um objeto que está ali edificado e deve ser preservado. É conhecer a história do bem. É saber que valores são atribuídos. É compreender que o processo de tombamento de um bem patrimonial material testemunha uma ação que assim o determina.

A idéia central é de uma apreciação dos bens pelo seu valor estético de uma construção humana, capaz de provocar a memória e de dialogar com os homens, como um objeto de comunicação, que testemunha sobre um dado grupo de homens de um determinado momento historicamente marcado no tempo, mas que se dirige a toda a humanidade (CANANI, 1995, p. 171-172).

A metodologia desse trabalho focou primeiramente na busca das fontes. Depois, na catalogação, fichamento e análise dos documentos. Este trabalho aborda também reflexões sobre tombamento do patrimônio histórico, considerando que, para que ocorra, é arrolado um conjunto complexo de informações documentais elaboradas e registradas institucionalmente, que percorrem instâncias governamentais e órgãos competentes na concretização do tombamento.

Além disso, considera-se que a história e a memória local ou regional nem sempre é conhecida e valorizada. Pois como sabemos a história tradicional focou

nos grandes mitos, datas e heróis. E mesmo no âmbito da regional, há uma continua ênfase a memória oficial e à cultura hegemônica.

Apesar de constantemente metamorfoseadas à luz do presente, essas memórias mantêm um núcleo permanente, passível de ser historicizado. De qualquer modo, as memórias de grupos excluídos se contrapõem à memória dominante, ou, pelo menos, ajudam a garimpar no próprio silêncio conteúdos por ela recalcados. Mediante o processo de constituição de memória do vencedor, os vencidos, os dominados, são relegados às margens da história ou quase que totalmente excluídos dela; daí que, mesmo quando ingenuamente conduzidos, os trabalhos de recuperação, via “resgate” da memória, dos sujeitos excluídos da história, têm, sim, um sentido de democratização não apenas do discurso histórico como da própria sociedade à qual esse discurso está ligado de uma forma ou de outra. A recuperação da memória dos excluídos tem ao mesmo tempo um sentido político e epistemológico de renovação. E essa renovação é perceptível nos estudos de história regional e local em muitas partes do Brasil e do Mundo (BENATTE; CARVALHO, 2011, p. 65-66).

Partindo desse pressuposto, sabe-se, a partir do estudo de documentos oficiais, que o Prédio da Antiga Coletoria é um bem histórico tombado. No entanto, este artigo buscou explorar e elucidar as histórias sobre sua construção e uso no decorrer de um século, além das sociabilidades construídas em torno desse monumento material, por considerar que grande parcela da comunidade palmeirense desconheça que o Prédio da Antiga Coletoria é hoje um patrimônio histórico tombado. Conhecer a história de um bem é importante, pois é comum que muitos apenas compreendam o patrimônio como um objeto de uso cotidiano e não como palco de vivências históricas com forte herança cultural. Nesse sentido, a Carta de Atenas, deliberada em 1933, destaca que:

A vida de uma cidade é um acontecimento contínuo, que se manifesta ao longo dos séculos por obras materiais, traçados ou construções que lhe conferem sua personalidade própria e dos quais emana pouco a pouco sua alma. São testemunhos preciosos do passado que serão respeitados, a princípio por seu valor histórico ou sentimental, depois porque alguns trazem uma virtude plástica na qual se incorporou o mais alto grau de intensidade do gênio humano (IPHAN, Carta de Atenas, 1933, p. 25).

Assim, este estudo tem como justificativa o fato de que é preciso integrar o patrimônio à vida social e identitária de uma comunidade, desenvolvendo reflexões de pertencimento e buscando o envolvimento da população nos processos de valorização e preservação, através do conhecimento tanto de sua história como

de sua significação histórica. Dessa forma, a população conseguirá reconhecer-se como membro participante e não apenas como espectadora do patrimônio histórico e cultural de sua comunidade. É conhecendo e valorizando seus patrimônios e suas culturas, que os sujeitos podem conhecer e entender outros patrimônios e outras culturas e assim, compreender a importância de mantê-los vivos na memória, protegendo-os e valorizando-os como forma de preservar suas características e suas identidades.

Uma história de muitas histórias, a edificação

“O estudo da cultura não poderia buscar leis, mas sim os significados destas teias que envolvem os homens e suas relações sociais” (KERSTEN, 2000, p. 28). Ou seja, o estudo da cultura ultrapassa o sentido frio que as leis possuem, deve ser interpretado com os significados que representam as experiências, as trocas, as interações e as ações coletivas dos homens. Entender a cultura como um conjunto complexo de sentidos e significados construído socialmente por um grupo humano ultrapassa o que qualquer legislação propõe.

O Prédio da Antiga Coletoria foi construído em Palmeira a partir do Decreto nº. 407, de 03 de dezembro 1904, que reservava a verba “obras públicas em geral”, orçamento do Estado do Paraná, com o objetivo republicano de instalar na cidade a primeira escola primária, a qual teria como denominação perpétua o nome de Escola Conselheiro Jesuíno Marcondes.

Decreto nº. 407, de 3 de dezembro de 1904.

O presidente do Estado do Paraná, desejando atender as necessidade da instrução publica primaria da cidade de Palmeira e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º. Fica reservada, da verba do §3º., do Art. 5º., da Lei do orçamento, nº. 566, de 8 de abril deste ano, até a quantia de 12:000 \$000 (doze contos de réis), para a construção de um edifício na cidade de Palmeira em terreno da Municipalidade, para nele funcionar um Grupo Escolar.

Art. 2º. Esse Grupo Escolar, onde funcionarão as escolas da mesma cidade, terá a denominação perpétua de “Conselheiro Jesuíno Marcondes” em homenagem ao ilustre paranaense desse nome e que tantos serviços prestou ao Paraná e que teve o seu berço naquela cidade.

Art. 3º. A Secretaria de Obras Públicas ordenara a confecção da planta, organização do orçamento e entregara a fiscalização das obras, que devem ser logo iniciadas, à Câmara Municipal da cidade de Pal-

meira.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Palácio da Presidência do Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 1904.

VICENTE MACHADO DA SILVA LIMA Bento José Lamenna Lins (FREITAS, 1977, p. 56).

Atendendo a instrução pública, o Prefeito de Palmeira, Tenente Manoel José de Araújo Vida, assinou a doação para o Estado do Paraná, de um terreno situado na esquina da Rua Conceição, fundos da Igreja Matriz e Praça Marechal Floriano Peixoto, para a construção do prédio que abrigaria o Grupo Escolar Conselheiro Jesuíno Marcondes, através da Lei nº. 70, de 10 de agosto de 1905.

LEI nº. 70, de 10 de agosto de 1905

Art. 1º. Fica desde já considerado devoluto o terreno compreendido na esquina da Rua Conceição e Praça Floriano Peixoto desta cidade.

Art. 2º. Fica o mesmo terreno para a edificação do prédio para o grupo escolar Conselheiro Jesuíno Marcondes.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Mando portanto a todas as autoridades a quem deva pertencer o conhecimento e execução da presente Lei a cumpram e façam cumprir inteiramente o que nela contem.

Cidade de Palmeira, em dose de agosto de mil novecentos e cinco.

Eu Luiz Gonçalves Liça, secretario interino da prefeitura a escrevi. O Prefeito Manoel Pires de Araújo Vida. (Centenário da Escola Jesuíno Marcondes. 2007, p. 54)

No ano de 1905 foi iniciada a construção do prédio, sendo concluída no ano de 1906, conforme data registrada em seu frontispício. Segundo o que está exposto no livro *Centenário da Escola Jesuíno Marcondes* (2007), a construção da obra foi realizada pela firma de Heitor Manente, de Ponta Grossa. Para a edificação foram contratados muitos profissionais locais moradores da cidade. Na pequena Palmeira do início do século XX, a construção do prédio obteve grande destaque por sua imponência e beleza. Construído em alvenaria e alicerces de pedras, possuía enfeites na fachada, no alto e na lateral direita. Seguia, portanto, as orientações da construção eclética, uma mistura das diversas tendências arquitetônicas baseadas em elementos greco-romanos, góticos, renascentistas e mouriscos.

A fotografia reproduzida a seguir (Figura 1) é referente às festividades de inauguração do Prédio da Antiga Coletoria, por ocasião da conclusão da obra em 1907. Como representação humana, devemos considerar que todo documento imagético é portador de subjetividades, de propósitos e de sentidos

da imagem construída. Portanto, considera-se que esta representação é um produto carregado de intencionalidades por parte da pessoa que o retratou. “Pretende-se, assim, romper com o senso comum que define o patrimônio como uma coleção estática de objetos, documentos e edificações” (KERSTEN, 2000, p. 28). Dessa forma, a compreensão histórica sobre o patrimônio não ocorre somente com objetos, edificações e documentação oral e escrita, mas a fotografia oferece vida à representação pelo fato de poder testemunhar visualmente pessoas, épocas e lugares. Assim, as crianças, homens e mulheres representados na foto compartilharam um fato significativo em suas vidas, quando da inauguração do Prédio, pois, essa edificação foi feita para ser usufruída pela comunidade naquele momento.



Figura 1 – Inauguração do prédio

Fonte: Museu Histórico Astrogildo de Freitas – Palmeira/PR, 1907.

Analizando essa foto é interessante pensar que “é necessário considerar que o documento sempre é portador de um discurso, uma construção e não pode ser visto como algo que reproduz fielmente a realidade. Um texto, seja ele escrito ou imagético, não se dissocia de seu contexto de produção” (SILVA, 2011, p. 37). Assim, um documento representa uma semelhança da realidade e nunca a realidade em sua totalidade. Pois, como produção do trabalho humano, o ato de escrever ou registrar através da fotografia pauta-se, enquanto tal, em códigos convencionais socialmente construídos, os quais remetem às formas de ser, agir e pensar no contexto de produção no qual está inserido. Ou seja, um texto escrito ou imagético é uma elaboração do vivido, o resultado subjetivo de experiências humanas individuais e/ou coletivas, ou ainda, uma leitura do real realizada mediante uma

série de regras que ultrapassam tempos e espaços sacramentados pela ação instantânea de seu registro. Podemos tomar como exemplo a foto acima, quantas daquelas crianças tiveram acesso à educação formal e completaram o ensino primário oferecido naquele prédio, principalmente em relação às meninas, visto que naquela época a prioridade era a educação masculina?

Por fim, há que se considerar um documento como uma determinada escolha realizada num conjunto de elementos possíveis, fragmentos de momentos históricos, culturais, políticos, sociais, entre outros, que refletem o ponto de vista e a visão de mundo de quem os elaborou.

Instalação do primeiro Órgão Público

Foi instalada no prédio estudado, no ano de 1907, a primeira escola da cidade de Palmeira, denominada de Grupo Escolar Conselheiro Jesuíno Marcondes. “Na época inaugural o ensino primário era composto de quatro anos de duração contando com dois turnos de aula: matutino e vespertino” (MAYER, 1992, 321). O Prédio da Antiga Coletoria abrigou por trinta e um anos a primeira escola pública da cidade, dando oportunidade de alfabetização a um número maior de crianças, tanto que a festividade de abertura do grupo escolar foi prestigiada provavelmente por alunos, professores, pais e autoridades locais, representados na Figura 2. Apesar da difícil visualização pela falta de conservação da foto, ainda podemos perceber que o prédio foi enfeitado com galhos de palmeira para a solenidade. Observa-se também algumas pessoas posicionadas sobre o gradil e um senhor ao alto, junto à bandeira, com o chapéu na mão, num gesto de comemoração de vitória, como se estivesse dizendo: “eis a primeira escola de Palmeira!”.



Figura 2 - Festividade de abertura do grupo escolar

Fonte: Museu Histórico Astrogildo de Freitas – Palmeira/PR, 1907.

Segundo Denipoti (2009, p. 102), as identidades

são instrumentos, ferramentas que possibilitam o processo de reconstrução e compreensão das práticas sociais e sentimento de pertencimento, com características próprias de um determinado grupo, frente a outro grupo, considerando o contexto histórico.

Desse modo, uma das possibilidades de definição para esse indivíduo é o conjunto de identidades que ele apresenta em dado momento, mas que estão em constante processo de reconstrução. Veja bem... As identidades não são construídas em definitivo, mas estão em permanente reconstrução, na medida em que ocorrem rupturas, mobilidades, (des)integrações.

Destaca-se que as identidades não surgem somente com determinados tipos de socialização que podem ser consideradas, de certa forma, fixas ou de maior duração nos grupos (como relações de parentesco, de afetividade, de produção) e, sim, emergem nas condições de conflito, em situações em que são provocadas (SILVA; SANTOS; SILVA, p. 2009, p. 102)

Pensando o patrimônio a partir desse pressuposto, ou seja, da constante construção/re-construção da identidade, Santos afirma que o patrimônio não pode ser visto somente como um monumento edificado ou uma construção material de um determinado lugar. A noção de patrimônio vai além destas singularidades.

O patrimônio foi deixando de ser simplesmente herdado para ser estudado, discutido, compartilhado e até reivindicado. Ultrapassam-se a monumentalidade, a excepcionalidade e mesmo a materialidade como parâmetros de proteção, para abranger o vernacular, o cotidiano, a imaterialidade, porém, sem abrir mão de continuar contemplando a preservação dos objetos de arte e monumentos eleitos ao longo de tantos anos de trabalho como merecedores da especial proteção (SANTOS, 1999, p. 33-34).

Neste sentido, a compreensão sobre a preservação do patrimônio histórico não pode ser delimitada, apesar da indiscutível importância nas questões materiais, estas considerações vão além, abrangendo todas as expressões imateriais, ou seja, toda a produção humana presente nas relações sociais, muitas delas construídas no ou junto ao patrimônio em questão.

Instalação de Instituição da Justiça

“Em 1938, o Grupo Escolar Jesuíno Marcondes mudou de prédio” (MAYER, 1992, p. 321). Passados mais de trinta anos e com a população da cidade crescendo, o imóvel estudado tornara-se insuficiente para abrigar a escola dos anos iniciais. Assim, o Grupo Escolar Jesuíno Marcondes mudou de endereço. Com

isso, outro órgão público foi instalado no Prédio da Antiga Coletoria: o Fórum Estadual de Justiça. Sobre esta instituição Gumy afirma que

O Fórum Estadual foi fundado em nossa cidade em 21/02/1890. Seu primeiro endereço foi junto a Prefeitura Municipal que situava-se à rua Cel. Vida onde hoje é a Câmara de Vereadores. Depois transferiu-se para o grupo Escolar Jesuíno Marcondes (antigo prédio onde funcionou a Coletoria Estadual hoje O Campus Universitário), e em 1953 transferiu-se para a rua XV de Novembro 425 (GUMY, s/d, p. 102).

Não obtivemos comprovação documental sobre a data em que o Fórum Estadual de Palmeira iniciou suas atividades no Prédio da Antiga Coletoria. Porém, observamos que o mesmo foi transferido para outro endereço no ano de 1953. Concluímos então, pelas poucas fontes obtidas, que somente a partir do ano de 1940 o Prédio da Antiga Coletoria veio a abrigar o Fórum Estadual, ficando neste local por aproximadamente 13 anos.

Essa informação é confirmada pelo sítio do Tribunal de Justiça do Paraná, que apresenta dados sobre o Desembargador James Pinto de Azevedo Portugal. “Concursado, foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Palmas e lá permaneceu até 1940, quando foi transferido para Palmeira” (Tribunal de Justiça do Paraná).

O Juiz de Direito, James Pinto de Azevedo Portugal foi o primeiro juiz a desenvolver suas funções como representante da Justiça no Prédio da Antiga Coletoria, e é uma das personalidades retratadas na fotografia nas escadarias do prédio, juntamente com outras autoridades, por ocasião da instalação do Fórum Estadual no prédio (Figura 3).



Figura 3 - Instalação do Fórum Estadual no prédio
Fonte: Arquivo particular de Hugo Krambeck – Palmeira/PR. Inauguração do Fórum Estadual, 1940.

O trabalho da pesquisa histórica é feito de resquícios da história, pedaços que aos poucos vamos decifrando e formando um “quase todo”. Assim, a leitura da imagem iconográfica, graças aos seus ícones e códigos de denotação e conotação, pode ser considerada como uma leitura histórica.

Estes marcos, pinçados no tempo e no espaço, instaram uma temporalidade que organiza a história tal como contada. O acervo patrimonial selecionado materializaria um ponto de vista social particular sobre determinado fato ou tema, recuperando velhos avatares perdidos na tradição. Assim, objetos revestidos de novas significações e imortalizados parecem ganhar vida, personificando relações humanas (KERSTEN, 2000, p. 28).

No verso da foto de inauguração do Fórum de Palmeira foram encontradas anotações feitas pelo senhor Hugo Krambeck, proprietário da foto. Como apresenta difícil visualização, transcrevemos seu conteúdo na íntegra:

Nesta foto estão as pessoas que fizeram presença por ocasião da correição da Justiça em Palmeira. Leovigildo Müller, Tenente Campelo sobrinho do Dez. Corregedor Theofilo de Freitas Filho, Miecelau Brugiski, Almir Miro Carneiro Promotor Público, Acelino Teixeira de Oliveira, James Pinto de Azevedo Portugal Juiz de Direito, Emanuel Cavalcanti Vida, Corregedor Cid Campelo, Arthur Ehelt, João Chede, José Schülli, Braz Rio Branco, Dr. Lamberto Laynes, Emílio Mallucelli, (?), Heitor Valente de Porto Amazonas, (?), atraç José Amaro da Costa Oficial de Justiça, Pedro Laurindo de Souza Cartório do 1º. Ofício, Amim Bacila, José Capraro Júnior, Djalma Sampaio, Pedro de Paula (Delegado), Arimo Regatiéri, José Mendes Sampaio, Chede Abrão, (um agrônomo), Tufi Isfer, Marqueto Malucelli, Elias Farajala Bacila, de óculos preto João Mota Oficial de Justiça, Sebastião Rangel, José Schwinck atraç de Leovigildo Muller.

É interessante observar que a imagem das pessoas que se encontravam no momento da inauguração da nova sede do Fórum de Palmeira é completamente diferente da construída no momento da inauguração do Grupo Escolar. A formalidade da pose e dos trajes/uniformes dos presentes na foto acima contrasta com a presença de crianças e músicos existente na imagem anterior. O que nos permite analisar as novas significações dadas a um mesmo bem patrimonial de acordo com o uso que a comunidade lhe confere.

Instalação da Coletoria Estadual

Ainda na década de 1950, o Prédio estudado abrigou a Coletoria Estadual, um órgão coletor de impostos. A instalação desse órgão público marcou a história do prédio, dando nome à edificação, tanto que em seu tombamento pela Secretaria de Estado da Cultura, Coordenadoria do Patrimônio Cultural do Estado do Paraná, configura-se como Prédio da Antiga Coletoria.

Em conversa informal com o senhor Conrado Schön, que foi coordenador da Coletoria Estadual em Palmeira, este relatou que começou a trabalhar nesse órgão público no ano de 1953, mas não soube informar a data de instalação da Coletoria no Prédio. Porém, informou que a Coletoria Estadual esteve ali instalada por muitos anos, mais ou menos até o início da década de 1990, o que talvez justifique o seu reconhecimento no momento do tombamento com essa denominação.

Vejamos o que se diz no livro *Espirais do Tempo*, da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, sobre o prédio da antiga Coletoria.

No início do século XX, o Governo do Estado construiu prédios escolares que seguiam um padrão arquitetônico pré-estabelecido. Foram então construídos três edifícios, que possuíam o mesmo projeto. O que foi edificado em Tibagi, abriga hoje a Biblioteca Municipal. O de Ipiranga, protegido como bem tombado estadual é um centro cultural. No de Palmeira, inaugurado no início de 1907, foi instalado inicialmente, o Grupo Escolar Conselheiro Jesuíno Marcondes, que depois serviu de sede para o Fórum e a Coletoria Estadual. Sua arquitetura é eclética, expressando no vocabulário ornamental, a linguagem geralmente empregada em edifícios públicos (Espirais do Tempo, 2006, p. 310).

Instalação do Centro Cultural de Palmeira

O prédio foi também sede do Centro Cultural de Palmeira, um espaço destinado ao desenvolvimento de pesquisas, leituras, música, artes e cultura. De acordo com a notícia publicada no Jornal Gazeta de Palmeira em 1989.

Um prédio histórico construído em 1906 (foto) que serviu primeiramente como sede da primeira escola pública de Palmeira, na época grupo escolar “Jesuíno Marcondes” vai agora abrigar o Cantinho Cultural de Palmeira, dotado de bibli-

teca, sala de exposições, sala de reuniões, ateliê de piano e modelagem, além de abrigar o Departamento de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal (Gazeta de Palmeira. 27 dez. 1988-06 jan. 1989, p. 8).



Figura 4 - Gazeta de Palmeira. Palmeira, 27 dez. 1988-06 jan. 1989. Fonte: Inez Kuhn

Instalação da Escola Municipal Imaculada Conceição

Atualmente o Prédio da Antiga Coletoria abriga a Escola Municipal Imaculada Conceição. Essa escola está sediada no prédio desde janeiro de 1995, conforme Declaração 7146/11 escrita e assinada por Maris Stela Capraro, atual diretora da Escola Municipal Imaculada Conceição.

Em 2001, houve certo impasse quanto à ocupação do local pela Escola, pois ali também funcionava o Campus Universitário, conforme notícia publicada no Jornal Cidade Clima.

Alunos do Imaculada poderão ter exclusividade no prédio onde funciona o Campus. Agora é definitivo: o prédio da Escola Jesuíno Marcondes pertence ao município. Com isso, a Escola Municipal Imaculada Conceição vai permanecer no atual prédio, além de ganhar mais o local onde são ministradas as aulas do Campus da UEPG (Jornal Cidade Clima. 06 out. 2001, p. 7).

Por ocasião da instalação do Campus no Prédio foi fixada uma placa comemorativa em frente ao Prédio conforme a foto abaixo. A partir do ano de 2002, o Campus Universitário foi transferido para outro endereço, a atual sede onde funciona desde 1938 a Escola Municipal Jesuíno Marcondes.



Figura 5 – Campus da UEPG
Fonte: Inez Kuhn – Placa de inauguração do Campus Universitário da UEPG em Palmeira, 1992.

O tombamento

O tombamento de um bem, seja material ou imaterial, se constitui como garantia de proteção e preservação de coisas ou fatos relativos a uma determinada região por seu significado histórico, cultural ou sentimental, como também por contribuir para a compreensão das identidades da sociedade que a produziu.

Indaga-se o porquê de preservar, o que preservar e como preservar. Segundo Lemos, devemos preservar o que é significativo dentro das memórias sociais, e a ideia de patrimônio vem junto com a existência de valor como justificativa de sua importância. A memória é como uma imagem que selecionamos e guardamos à medida que o tempo vai passando, e os bens que constituem os elementos formadores do patrimônio são ícones de reposição da memória, permitindo assim que o passado interaja com o presente.

É nessa interação social da memória que as relações humanas fazem parte das construções materiais, simbólicas e identitárias, como também e principalmente, das manifestações humanas que ocorreram em determinado local dando sentido de pertencimento.

Devemos, então, de qualquer maneira, garantir a compreensão de nossa memória social preservando o que for significativo dentro de nosso vasto repertório de elementos componentes do patrimônio cultural e histórico. Essa é a justificativa do “por que preservar” (LEMOS, 1990).

Podemos considerar que o tombamento de um bem como patrimônio histórico é o reconhecimento não só do monumento edificado, mas, e, sobretudo da recordação ou do conjunto de recordações, fruto das relações e experiências vividas em um espaço/tempo comum, que ali foram desenvolvidas. E foi através deste reconhecimento que o

Prédio da Antiga Coletoria foi tombado como patrimônio histórico.

PRÉDIO DA ANTIGA COLETORIA
Inscrição Tombo 152-II

Processo Número 03/2003
Data da Inscrição: 21 de setembro de 2.004
Localização: Rua Cel. Pedro Ferreira n.º 223, Município de Palmeira
Proprietário: Governo do Estado do Paraná
Histórico: Inaugurado no início de 1907, abrigou o Grupo Escolar Conselheiro Jesuíno Marcondes. É um dos três edifícios construídos pelo Governo do Esta-

do do Paraná na primeira década do século XX, utilizando o mesmo projeto. Um deles está situado no município de Ipiranga e já é tombado e o outro está implantado em área central de Tibagi, abrigando a Biblioteca Municipal. Em estilo eclético, a edificação mantém as características originais até hoje. Foi implantado em área privilegiada no centro da cidade de Palmeira. Abrigou o Fórum e a Coletoria Estadual (Secretaria de Estado da Cultura, Coordenação do Patrimônio Cultural. Governo do Estado do Paraná).

143

INSCRIÇÃO N.º 152

PROCESSO N.º 03/2002

DESIGNAÇÃO Prédio da Antiga Coletoria

NATUREZA: Arquitetura Oficial

CARÁTER DA INSCRIÇÃO: ex-ofício

MUNICÍPIO: Palmeira

LOCALIDADE: Centro

LOGRADOURO: Rua Coronel Pedro Ferreira, 223

PROPRIETÁRIO: O Estado do Paraná

ENDERECO:

CARACTERÍSTICAS: Inaugurado no início de 1907, abrigou o grupo Escolar Conselheiro Jesuíno Marcondes. É um dos três edifícios construídos pelo Governo do Estado do Paraná na primeira década do século XX, utilizando o mesmo projeto. Um deles está situado no município de Ipiranga e já é tombado e o outro está implantado em área central de Tibagi, abrigando a Biblioteca Municipal. Em estilo eclético, a edificação mantém as características originais até hoje. Foi implantado em área privilegiada no centro da cidade de Palmeira. Abrigou o Fórum e a Coletoria Estadual

OBSERVAÇÕES: Palmeira. Abrigou o Fórum e a Coletoria Estadual

INSCRITO EM 21 de setembro de 2004

Assinatura: Rosana Fábia Alice Pachur,

Cargo: Chef da Coordenação do Patrimônio Cultural

Figura 6 – Processo de tombamento
Fonte: Livro Tombo. Secretaria de Estado da Cultura.



Figura 7 – Prédio da Antiga Coletoria, Palmeira, 2012.

Fonte: Inez Kuhn

Considerações finais

Este trabalho sobre o Prédio da Antiga Coletoria apenas desenvolveu algumas reflexões sobre os usos do imóvel no tempo e materializados através de objetos concretos e simbólicos. Por todas as relações sociais que se desenvolveram e ainda se desenvolvem nesta edificação e pela sua existência histórica de mais de um século, consideramos o Prédio da Antiga Coletoria como um organismo social de vivências humanas, que, através do tombamento, teve assegurado o reconhecimento de seu valor arquitetônico, cultural e histórico, sejam eles objetivos ou subjetivos, e que se constitui como um elemento formador de identidades para os palmeirenses. Desse modo, esse bem patrimonial constitui-se sob a ideia de coletividade, de memórias, de identidades, de pertencimentos de vários grupos sociais, sejam eles relacionados à educação, à justiça, à cultura ou a outros elementos da vida cotidiana e comunitária do povo palmeirense.

Podemos considerar o patrimônio como uma criação social, histórica e cultural, construído numa rede de relações e interações grupais que determinam um valor atribuído a ele, e que o diferencia de um objeto comum. Esta passagem do valor simbólico para o afetivo é desafiadora no papel da memória social do patrimônio histórico ou cultural, dentro das espacialidades, visto que um patrimônio valorizado por um grupo de pessoas que partilham a mesma memória social pode não representar o mesmo valor para outro grupo que não vivencia ou não faz parte destas sociabilidades.

É através do conhecimento e da valorização do passado de uma sociedade que se busca a origem

das identidades sociais do presente, oriundas das concepções de consciência histórica. Nesse anseio coletivo, a memória e a história constituem possibilidades de acesso ao passado “Assim, o discurso do patrimônio teria a característica de ser interpretativo, uma vez que representa uma dada situação ou evento” (KERSTEN, 2000, p. 28).

Refletir sobre o sentido que o passado do Prédio da Antiga Coletoria adquire para os indivíduos no presente, sobretudo no que diz respeito à preservação desse patrimônio histórico frente aos novos dinamismos sociais e culturais e a própria transformação da identidade simbólica dos lugares e dos indivíduos, é uma questão desafiadora. Neste sentido, é imprescindível resgatar e guardar a historicidade do Prédio da Antiga Coletoria, frente às novas identidades e novas sociabilidades que vão se construindo, visto que o tempo é mutante e que tudo devora e arrasta para o esquecimento. Sendo assim, este artigo buscou elucidar algumas das sociabilidades desenvolvidas na trajetória de uso do Prédio da Antiga Coletoria. Como escreveu o pensador alemão Walter Benjamin “escrever uma história significa atribuir aos anos a sua fisionomia” (BENJAMIN, 2006, p. 518).

Referências

- BENJAMIN, W. **Passagens**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.
- BENATTE, A. P.; CARVALHO, A. I. de. **História e regiões**. Ponta Grossa: UEPG/NUTEAD, 2011.
- CANANI, A. S. K. B. **Herança, sacralidade e poder: sobre as diferentes categorias do patrimônio histórico e cultural no Brasil**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 163-175, jan/jun 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v11n23/a09v1123.pdf> Acesso em: 15/11/11
- FREITAS, A. de. **Palmeira Reminiscência e Tradições**. Curitiba: Lítero-Técnica, 1977.
- GUMY, L. G. **Visões do Passado**. Palmeira: Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira, S/D, p. 102.
- INSTITUTO do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), **Carta de Atenas**, 1933, p. 25. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=1766> Acesso em: 20/03/12.

INSTITUTO Histórico e Geográfico de Palmeira. **Centenário da Escola Jesuíno Marcondes.** Palmeira: Vila Velha, 2007.

JORNAL **Cidade Clima.** Palmeira-Paraná. 06 out. 2001.

JORNAL **Gazeta de Palmeira.** 27 de dez. 1988-06 jan. 1989.

KERSTEN, M. S. de A. **Os Rituais do Tombamento e a Escrita da História.** Curitiba: Editora UFPR, 2000.

KLAS, O. A. **Recordar é viver, fragmentos da história de Palmeira.** Palmeira: Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira, 1999.

LEMOS, C. A. C. **O que é patrimônio histórico.** São Paulo: Brasiliense, 3^a ed, 1990.

MAYER, T. W. **Coletânia: Memórias de Palmeira.** Vol. II. Palmeira: Prefeitura Municipal de Palmeira, Departamento Municipal de Educação, 1992.

SANTOS, J. L. dos. **O que é cultura.** São Paulo: Brasiliense, 1999.

SECRETARIA de Estado da Cultura do Paraná. **Espirais do Tempo**, 2006, p. 310. Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/arquivos/File/BIBLIOGRAFIACPC/ESPIRAIS/pam.pdf> Acesso em: 12/08/12.

SECRETARIA de Estado da Cultura, Coordenação do Patrimônio Cultural. Governo do Estado do Paraná. Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=142> Acesso em: 04/08/12.

SILVA, E. A.; SANTOS, F. L.; DENIPOTI, C. L. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em História II** - Ponta Grossa: UEPG/NUTEAD, 2011.

SILVA, E. A.; SANTOS, F. L. e SILVA, J. A. **Cultura e Identidade.** In: DENIPOTI, C. et al. História, Arte e Cultura. Ponta Grossa: UEPG/NUTEAD, 2009.

TRIBUNAL de Justiça do Paraná. Des. James Pinto de Azevedo Portugal. Disponível em: http://www.tjpr.jus.br/desembargadores-tapr-museu//asset_publisher/V8xr/content/id/1003529 Acesso em: 24/09/12.